22

D E C R E T O

Exonera a Srta. Yara Azambuja.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, exonera a Extranumerária Mensalista padrão-5, YARA AZAMBUJA, das funções que exercia, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo.

Prefeitura Muncipal de Erechim, 16 de abril de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor-Padrão-11.-